



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Jonathan Watilen Pereira de Jesus

**Potencializando o cooperativismo entre os produtores agrícolas familiares do
município de Funilândia (MG)**

Belo Horizonte

2019

Jonathan Watilen Pereira de Jesus

Potencializando o cooperativismo entre os produtores agrícolas familiares do município de Funilândia (MG)

Projeto de Intervenção apresentado ao Departamento de Ciências Políticas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Gestão Pública.

Orientador: Prof. José Geraldo Leandro

Belo Horizonte

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS
GRADUAÇÃO EM GESTAO PUBLICA

Trabalho de conclusão de curso intitulado “**Potencializando o cooperativismo entre os produtores agrícolas familiares do município de Funilândia (MG)**”, de autoria do bacharelando *Jonathan Watilen Pereira de Jesus*, aprovado pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

José Geraldo Leandro
(Orientador)

Breno Henrique Ferreira Cypriano
(Avaliador)

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	05
2. HISTÓRICO.....	08
3. JUSTIFICATIVA.....	15
4. OBJETIVO.....	17
5. PÚBLICO ALVO.....	17
6. METAS.....	17
7. METODOLOGIA.....	18
8. AÇÕES E CÁLCULOS.....	19
9. CRONOGRAMA	28
REFERÊNCIAS.....	30

1. APRESENTAÇÃO

Esta proposta de intervenção objetiva potencializar o cooperativismo entre os produtores agrícolas familiares do município de Funilândia (MG), promovendo a compreensão de que a filiação dos agricultores logrará maior êxito se ocorrer junto à cooperativa já existente no município polo da região, a saber: Sete Lagoas (MG). Segundo dados do IBGE (2019), Funilândia tem uma população, estimada em 2018, de 4.304 pessoas, com salário mensal médio 1,5 salário mínimo, sendo apenas 13,8% da população ocupada (592 pessoas). O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do município em 2010 era de 0,655, podendo ser considerado baixo. O perfil demográfico do Município, com base nos dados do SEBRAE Minas (2019) demonstra que 49% da população do município é rural, e aproximadamente 35% da população não tem instrução ou ensino fundamental completo. Ainda segundo dados do SEBRAE (2019), não há no município nenhuma empresa de porte médio ou grande, sendo registrados apenas 83 Micro e Pequenas empresas e 100 Microempreendedores Individuais. Estas empresas ao todo contratam 104 empregados.

Entrando especificamente no tema que é objeto deste trabalho, tratando-se de um município com quase metade da população rural, a produção agrícola familiar é substantivamente importante tanto para o consumo próprio quanto para a geração de renda das famílias; neste sentido, estão registradas em Funilândia 73 Declarações de Aptidão (DAPs) físicas ao Pronaf (Programa Nacional de Agricultura Familiar), sendo 39 ativas e 34 inativas (Brasil, 2019). De acordo com dados do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC/FNDE 2019), o município recebeu no ano de 2018 R\$ 58,5 mil reais de Recurso do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para compras de alimentação escolar. E por obrigação legal, Lei nº 11.947 de junho de 2009, 30% deste valor deve ser utilizado para compras junto aos agricultores familiares. No entanto, o Município adquiriu somente 21,7% do montante com alimentos oriundos de agricultores familiares, ou seja, R\$ 12,5 mil reais.

Por outro lado, Funilândia fica a 28,4 km de distância do Município de Sete Lagoas. Segundo pesquisa das Regiões de Influência das Cidades (REGIC/2008),

que define a hierarquia dos centros urbanos brasileiros em relação aos municípios influenciados pelos mesmos, Sete Lagoas é município de influência sobre Funilândia. Somente em relação aos recursos da alimentação escolar do FNDE, Sete Lagoas recebeu o valor de R\$ 770 mil reais. O município possui uma cooperativa de agricultores familiares detentora de DAP jurídica, cujo quadro social é composto por 39 cooperados, sendo 35 com DAP física e 04 sem DAP física. Dentre os produtores com DAP Física há 06 agricultores familiares de Funilândia, o acesso a mercados institucionais de grandes centros ou regiões polo, como é o caso Sete Lagoas, dado o potencial de compras, se viabiliza a partir dos municípios de pequeno porte por meio de arranjos cooperativistas. A viabilidade técnica e econômica de um empreendimento coletivo desta natureza se baseia em vários pilares, entre eles a variedade de produtos comercializados e a quantidade de produção (variedade, mais opções de produção, multi produtos). É neste sentido que justificamos a proposta deste projeto de intervenção, de fortalecer em Funilândia a cultura cooperativista, mas com adesão de novos cooperados à cooperativa já existente em Sete Lagoas, utilizando, neste sentido, a vocação do município para promover o seu desenvolvimento econômico.

Ou seja, a intervenção no município de Funilândia tem o objetivo de trabalhar a cultura da cooperação entre os agricultores familiares, fortalecendo os já cooperados em Sete Lagoas e possibilitando a inserção de novos agricultores com capacidade produtiva na instituição. Tal empreendimento trará ganhos para a - economia geral, assim como para os agricultores para a gestão pública de ambos os municípios.

Entende-se que o fortalecimento da cooperativa de Sete Lagoas e o direcionamento dos produtores de Funilândia para a mesma é a melhor estratégia de intervenção, dado que com tal medida evita-se a criação de concorrência dentro da região – na qual Funilândia teria poucas chances de competir com êxito, por se tratar de um município de pequeno porte e com capacidades técnicas reduzidas para a produção – além do fato de ser gerada uma cooperação maior, com mais associados e, conseqüentemente, mais recursos de diversas ordens (em especial, técnicos, de infraestrutura e financeiros), o que possibilitará o atendimento de maiores demandas e participação mais qualificada nos processos de licitação abertos por órgãos públicos. Operacionalmente, conforme detalharemos nas

próximas seções, a proposta se desenvolverá por meio de módulos de capacitação, tanto individuais, com os agricultores de Funilândia, quanto coletivo, com os agricultores já cooperados (de Sete Lagoas e região) e gestores da cooperativa. Serão temas centrais: a parte contábil, financeira, de logística e estoque do empreendimento cooperado, além do cooperativismo em si mesmo.

2. HISTÓRICO

Política alimentar e nutricional do país

Iniciou-se em 1930 as reflexões sobre desnutrição e fome no Brasil, quando se pensava as respostas para os problemas alimentares em todo o mundo. Os primeiros passos de estudos da questão alimentar no Brasil se deu por meio de estudos da ciência denominada fisiologia da nutrição realizada por jovens médicos. A pesquisa se baseou na biologia clínica e experimental, discutindo a relação da fome e a desnutrição, até então chamada de nutrologia (BARROS e TARTAGLIA, 2003), chegando à conclusão que existia a ausência do Estado em uma política capaz de solucionar esse problema. Em 1940, com Vargas, foi criado o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), estabelecido por meio da Lei nº 2478, de 5 de maio de 1940. Implementando assim a política alimentar e nutricional do país. Segundo Barros e Tartaglia (2003):

Esse Serviço teve, entre suas atribuições principais, o fornecimento de refeições para trabalhadores e estudantes, a venda de alimentos a preços de custo - em postos de venda instalados em cinco estados brasileiros - para trabalhadores, o trabalho de educação alimentar, a formação de pessoal técnico especializado e o apoio a pesquisas na área de alimentação (BARROS e TARTAGLIA, 2003, p. 119).

Nessa mesma época se inicia a implantação da merenda escolar. Atualmente a alimentação escolar é distribuída pelo PNAE, mas, para se chegar ao modelo atual de distribuição o PNAE se reestruturou várias vezes. Iniciando em 1940 por meio da distribuição de alimentos por meio do SAPS. Em 1945, implantou-se a Comissão Nacional de Alimentação (CNA) que tinha a função de definir a política nacional de alimentação. Em 1950 a execução dessa política nutricional e alimentar passou para o programa de distribuição de alimentos a grupos específicos. Já em 1952, com a elaboração do Plano Nacional denominado Conjuntura Alimentar e o Programa da Nutrição no Brasil, esse Plano era composto por projetos como: o Plano de Assistência e Educação Alimentar a infância e à Adolescência, no qual o foco era a expansão da merenda escolar para todo o território brasileiro e a assistência alimentar para os adolescentes; os Planos de Estudos que incentivasse estudos que

avaliassem a instalação de novas indústrias de alimentos; Planos Regionais de Política Alimentar que tinha o objetivo da estruturação de programas regionais de alimentação; e também era composto pelos Planos de Tecnologia Alimentar, que o objetivo era “enriquecer” alimentos básicos. (L’Abbate, 1988, *apud* HARTMANN e DINIZ, 2008).

Todos os planos pertencentes à Conjuntura Alimentar foram encerrados por falta de recursos, com exceção somente ao programa de alimentação Escolar (PNAE). O Programa fazia parte do Plano de Assistência e Educação Alimentar a Infância e à Adolescência, por contar com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI), que é a atual UNICEF. O programa foi efetivado, de fato, em 1955 no Ministério da Educação, expandindo-se rapidamente. Com o apoio dos programas “Alimentos para a Paz” e “Aliança para o Progresso” e da “*Agency for International Development (USAID)*”. Segundo Silva (1995):

Com o apoio do Fundo Internacional do Socorro à Infância, a campanha expandiu-se rapidamente a ponto de, em 1968, os dados oficiais registrarem uma cobertura de 9,5 milhões de crianças, correspondente a 75% das matrículas no ensino fundamental, com a distribuição anual de mais de 50.000 toneladas de alimentos. Destes, quase 50% eram doados através de *World Food Program e Food for Development* (SILVA, 1995, p. 18).

Os alimentos eram vendidos por preços simbólicos ou doados em sua maioria, dentre os alimentos estavam leite em pó e farinhas enriquecidas. Os programas internacionais tinham como público alvo, crianças e adolescentes em fase escolar e populações necessitadas. Com o PNAE o governo efetivou a distribuição de alimentos a grupos específicos. A abrangência para todo o país se deu com a estruturação da política alimentar.

Cabe lembrar que, em 1966, houve a mudança da nomenclatura da Campanha Nacional de Merenda Escolar, para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), contemplando os estudantes dos cursos supletivos, parte do curso secundário e pré-escolares. Em 1972, durante o regime Militar, a Comissão Nacional de Alimentação (CNA) foi extinta, com isto criando o Instituto Nacional de

Alimentação e Nutrição (INAN), vinculado ao Ministério da Saúde. O objetivo do INAN era estimular a pesquisa científica de auxílio e apoio ao governo para elaboração de política de alimentação; e propor, elaborar, executar, fiscalizar e avaliar o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN). O PRONAN teve ações realizadas em 1973, tratando-se de execuções realizadas por meio de subprogramas, com gestantes, nutrizes e escolares de baixa renda como públicos alvo.

Suas ações iam desde a distribuição de alimentos em espécie para diferentes populações de risco - gestantes, nutrizes, pré-escolares e escolares desnutridos - a estratégias de abastecimento e comercialização de alimentos a baixo custo, passando pelo atendimento aos trabalhadores por meio da concessão de incentivos fiscais aos empregadores que fornecessem alimentação a preços subsidiados (BARROS e TARTAGLIA, 2003, p.120).

Em 1974 o poder executivo federal elaborou o II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN II) com a sua aprovação em 1976. Iniciando assim sua operacionalização, baseada em quatro linhas principais: Programa de suplementação Alimentar (PSA); Programas de Estímulos à Produção e comercialização de Alimentos Básicos; Programas complementares e Programas de Apoio, o INAN desenvolveu o PRONAN II de 1976 a 1979. Em 1979 o Ministério da Educação criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que resultou de diversas mudanças na política de alimentação e nutricional do Brasil, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é que gerencia o PNAE. Desde 2005 o PNAE está inserido na Política nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) como eixo estrutural de acesso aos alimentos.

Com a Constituição de 1988, garantiu-se a alimentação como direito social, portanto, a merenda escolar passa a ter como princípio promover a segurança alimentar nutricional e o direito humano à alimentação. Desde sua criação até 1993 o PNAE era centralizado, o órgão que o administrava era responsável por todas as tarefas, incluindo elaborar cardápio, aquisição dos alimentos, fiscalização e distribuição dos alimentos em todo país. A descentralização iniciou-se em 1994, com

o governo de Itamar Franco, através da Lei nº 8.913 de 12 de julho de 1994, que decreta a municipalização da merenda escolar, determinando que recursos destinados à merenda escolar fossem repassados em parcelas mensais, a todos os entes da federação, através de convênios entre os municípios e as Secretarias dos Estados e Distrito Federal. Já em 1998, após a aprovação da Medida Provisória nº 1.784 de 14 de dezembro de 1998, o PNAE mudou a transferência dos recursos financeiros para efetivação automática da Secretaria Executiva do FNDE para não haver necessidade de Convênio e ou contratos, passando a depósito em conta corrente específica. Outra mudança estrutural do programa foi a obrigatoriedade da presença de um(a) nutricionista com a responsabilidade de planejar cardápios para cada necessidade e hábito alimentar regional, em cada município com responsabilidade técnica pelo PNAE. Diante de todas as mudanças do PNAE, a maior reestruturação do programa veio com a Lei nº 11.947/2009 sancionada por Luiz Inácio Lula da Silva em 16 de junho de 2009. Ficou estabelecido pela mesma lei que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, ponto central para a justificativa deste projeto de intervenção.

Sobre o cooperativismo

Simultaneamente, as ideias sobre cooperativismo ligadas à agricultura, se baseiam nas ações conjuntas de uso coletivo do solo, que podem ser em função das condições impostas pelo ambiente, para fins de organização coletiva para o sustento e/ou comercialização. Especificamente sobre o aspecto da comercialização, a atuação cooperada possibilitaria melhores posições no mercado para o que é produzido, evitando concorrência interna (entre os produtores) (FRANKE, 1988). Esse tipo de relação se iniciou em Rochdale (Inglaterra), em 1844. Partiu da iniciativa de 28 operários, a primeira organização que foi denominada cooperativa, que levou o nome de Pioneiros Equitativos de Rochdale. Ela tinha além do objetivo de proporcionar alimentos com mais qualidade a preços mais justos, a educação dos cooperados e suas famílias (Cançado,2004).

A ideia da cooperativa se norteava por alguns princípios que até hoje são usados, que são: um voto por cooperado, independente do investimento; a cooperativa sempre estará aberta a novos membros; a cooperativa remunera o capital integralmente de forma fixa (10% a.a.); o restante é rateado proporcionalmente aos cooperados e a cooperativa; as vendas da cooperativa seriam sempre à vista, para evitar inadimplência dos cooperados; as mercadorias distribuídas pelas cooperativas tinham originalidade, pois na época era comum produtos adulterados na Inglaterra; o lema seria a educação cooperativista; a cooperativa optaria pela neutralidade em questão religiosa e política (SINGER, 2002).

Não existe uma definição exata do que é uma sociedade cooperativa, porque existe uma multiplicidade nos campos de atuação e há um desencontro de conceitual entre quem as estuda e tenta compreendê-las. Entre as suas áreas principais de atuação tem o consumo, produção, crédito e trabalho. De acordo com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), existem cerca de 13 ramos do cooperativismo no Brasil, que são: agropecuária, crédito, consumo, educacional, infraestrutura, habitacional, mineração, lazer e especial, trabalho, turismo, saúde e produção (SESCOOP, 2012).

O princípio da história do cooperativismo agropecuário no Brasil foi marcado por uma organização autoritária na qual eram beneficiados apenas os produtores com grandes extensões de terra e monocultura. Após a crise econômica mundial de 1920, o governo redefiniu suas estratégias e viu o cooperativismo como forma de amenização de problemas gerados pela crise, assim deixando o café de ser a principal forma de sustentabilidade da economia e vendo a necessidade de diversificar a produção nacional e abastecer os centros urbanos. O cooperativismo agropecuário e a agricultura foram polarizados no Brasil, e assim produziam alimentos básicos para as necessidades do mercado interno e grande cooperativas produzem *commodities* para exportação de produtos de maior valor (Pires, 2009).

Com a redemocratização no Brasil nos anos de 1980, houve a iniciativa de organização de manifestações da sociedade civil, sobretudo no campo. As organizações exercem papel importante para a resistência de grupos que estavam

destinados a serem extintos. Desta forma, pressionando o Estado para criação de políticas que os incluíssem no desenvolvimento do país e assim colocando suas demandas como prioridade na pauta do governo assim surge o conceito de agricultura familiar e sua legitimidade para o Estado se dá aos meados de 1990 com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (Altafin, 2005).

Algumas observações básicas foram estabelecidas para o agricultor serem reconhecidos como tal, que são: os proprietários que administram; os responsáveis pelo empreendimento precisam ter laços familiares; o trabalho é principalmente familiar; os recursos pertencem às famílias; o patrimônio e os ativos são objetos de herança da família; os integrantes da família vivem na residência familiar (GASSON, 1993).

De acordo com a lei 5.764/71, marco legal do cooperativismo, e a Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (OCEMG, 2019), a honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo semelhante são os valores que cercam o cooperativismo. Uma cooperativa é uma associação autônoma onde pessoas se unem para satisfazer suas aspirações e necessidades sociais e econômicas, por meio de uma empresa coletiva. Seus princípios são: adesão voluntária e livre, gestão democrática entre os cooperados, participação econômica dos cooperados, independência e autonomia, interesse pela comunidade, educação, formação e informação, cooperação entre os cooperados.

Ressalta-se que o cooperativismo agropecuário tem grande influência na economia brasileira, sendo responsável por 50% do PIB da agricultura e circundando mais de 1 milhão de pessoas na área. De todos os ramos o cooperativismo agropecuário em destaque com mais de 1.597 instituições e 180,1 mil produtores cooperados, segundo dados do censo agropecuário do IBGE, estima-se que em média 48% de toda a produção na área rural do Brasil passa por uma cooperativa, que contribui para manter o agricultor no campo, aumentando o comércio de seus produtos e fornecendo serviço aos cooperados (EASYCOOP, 2018).

Com a participação nas cooperativas o agricultor cooperado tem benefícios como, adoção de tecnologias, grande economia no processo de compra e venda de seus produtos, distribuição de renda, coordenação da cadeia produtiva, acesso ao mercado, reduzir custos com armazenamento e transporte, etc. Os produtores no momento de compra de insumos e venda da produção, salientam as vantagens de trabalhar com o coletivo, e obtém o poder de diminuir os custos com armazenamento e transporte. O cooperativismo se mostra como opção de relação entre as definições de capitais humanos, social e empresarial, considerados fatores fundamentais para o desenvolvimento da sustentabilidade regional e local e assim visando o mercado global. Desta forma, significa, uma busca por melhoria de qualidade da vida do produtor e uma alternativa para o desenvolvimento sustentável local. Porém o maior desafio do cooperativismo, é a educação cooperativa. Muitos dos produtores e cooperados ainda tem dificuldade de compreender a forma de funcionamento e os benefícios de atuar de forma cooperada.

3. JUSTIFICATIVA

Funilândia é uma cidade situada no Estado de Minas Gerais, vizinha dos municípios de Prudente de Moraes, Jequitibá e Matozinhos. Funilândia se situa a 23 km a Norte-Leste de Sete Lagoas, a maior cidade nos arredores. Os habitantes se autodenominam funilândenses. O município se expande por 199,8 km² e possuía 3 855 habitantes no último censo de 2010. Com cerca de 19,3 habitantes por km² no território do município, Funilândia tem 70% da sua população sem instrução escolar básica e a média salarial é de ½ a 2 salários mínimos sendo 104 pessoas empregadas da área rural. Em Funilândia 47% de sua população é rural com a média de 1.826 habitantes, e apenas 38 DAPS cadastrados junto ao PRONAF segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010 . Funilândia conta com apenas uma DAP jurídica e 25 DAPS físicas, 83 micros e pequenas empresas e 100 empresas cadastradas como microempreendedor individual, sendo 62 MEI do setor rural econômico (IBGE, 2019; FUNILÂNDIA, 2019).

A primeira cidade que influencia economicamente Funilândia é Sete Lagoas, considerada polo industrial, Sete Lagoas e seu entorno é predominante na economia da região central do Estado atraindo grandes indústrias e tendo diversidade econômica. O município se expande por 536,6 KM² e tem aproximadamente 537.286 habitantes, cerca de 398,32 habitantes por km² no território do município, segundo o IBGE. Com 98% de sua população urbana e 2% rural, Sete Lagoas tem 46% de sua população adulta (acima de 25 anos) sem instrução e sem ensino fundamental, sendo em média 13.328,26 homens e 16.236,48 mulheres. Sete Lagoas se destaca na área rural com a produção de Leite de Vaca Integral, Mandioca/Aipim/Macaxeira, Quiabo, Salsa, Cebolinha Verde, Alface Crespa, Couve Manteiga, Tempero Alho E Sal, Urucum em Pó; Corantes Para Alimentos Vegetal, Biscoito de Coco. (Prefeitura de Sete Lagoas, 2019)

O recurso destinado ao município de Funilândia referente ao FNDE é de R\$ 60.340,00/ano. Se analisarmos o número de DAPS no município, temos a perspectiva de que utilizando apenas os recursos públicos destinados a compras de alimentos que podem ser comprados de produtos oriundos da agricultura familiar, teríamos a média de R\$133,00/mês para cada DAP Física. Desta forma, esta política pública teria impacto suficiente para a transformação do território. Se

considerarmos que a média salarial do município começa com $\frac{1}{2}$ salário mínimo, aumentaríamos a renda da parcela menos favorecida em 26%. Contudo, para acessar tais recursos individualmente haveria necessidade de uma grande organização, do ponto de vista logístico, administrativo e de produção, o que na prática não é a realidade do agricultor familiar.

Tendo em vista que algumas DAPS físicas do Município de Funilândia já são cooperadas da DAP jurídica de Sete Lagoas, e que a cooperativa sediada em Sete Lagoas tem como mercado a região metropolitana de Belo Horizonte, potencializando ainda mais estes recursos, a intervenção junto aos agricultores familiares de Funilândia, para que se tornem cooperados em Sete Lagoas é algo que se reveste de importância para o território como um todo. Passará a haver maior capacidade de entrega para potenciais compradores, como os municípios que dispõem de recurso provenientes do FNDE e, por fim, maior geração e fixação de renda no território de Funilândia, como consequência do avanço econômico na região. Portanto, o objetivo maior deste projeto (que se constitui em um desafio), é incluir agricultores de Funilândia na cooperativa de Sete Lagoas.

4. OBJETIVO:

Esta proposta de intervenção objetiva potencializar o cooperativismo entre os produtores agrícolas familiares do município de Funilândia (MG), promovendo a compreensão de que a filiação dos agricultores logrará maior êxito se ocorrer junto à cooperativa já existente no município de Sete Lagoas (MG).

5. PÚBLICO ALVO

Agricultores familiares de Funilândia e Cooperados da Cooperativa de Agricultura Familiar de Sete Lagoas.

6. METAS.

Aumentar o número de DAPS físicas ativas em Funilândia

Indicador: Número de DAPS físicas.

Meta e prazo: 100 novas DAPS físicas ativas até dezembro de 2022.

Método de mensuração: Número de DAPS constantes no site da SEAD f5

Aumentar o número de cooperados na cooperativa de Sete Lagoas de DAPS físicas de Funilândia

Indicador: Número de DAPS físicas de Funilândia associados à cooperativa de Sete Lagoas.

Meta e prazo: 30 novas DAPS físicas ativas de Funilândia até dezembro de 2022 na cooperativa de Sete Lagoas.

Método de mensuração: Número de DAPS físicas de Funilândia novas constante na "Lista Associados com DAP" da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Sete Lagoas.

Gerar renda dos agricultores familiares de Funilândia

Indicador: Número de DAPS físicas novas de Funilândia que acessaram mercados públicos vinculado à Coop.

Meta e prazo: 01 novo contrato da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Sete Lagoas com órgão público, constando nele o nome e DAP de 10 novos cooperados de Funilândia (projeto de venda) até dezembro de 2022 na cooperativa de Sete Lagoas.

Método de mensuração: Número de contratos da Coop. Assinados com gestor público.

7. Caminho Metodológico

1. Primeiramente será estruturado o projeto, definindo formas de acompanhamento e mensurações e divisão de responsabilidades entre os parceiros.
2. Será realizado diagnóstico do território para levantar informações para análises socioeconômicas e de mercados potenciais.
3. Promoção de ações de articulação, mobilização e capacitação para a formação de uma rede de cooperação pública e privada. Serão realizadas reuniões para a capacitação e articulação para aumentar o número das DAPs físicas no município de Funilândia e conseqüentemente aumentar o número de inscrições dessas DAPs físicas à DAP jurídica de Sete Lagoas.
4. Serão mobilizados gestores públicos municipais e estaduais para a melhoria do processo de compras da agricultura familiar focada na capacidade produtiva dos produtores de Funilândia.
5. A proposta será avaliada de forma concomitante à implementação, a partir do monitoramento trimestral dos indicadores.

8. Ações e cálculos

Resumo das ações e marcos críticos:

Divisão de recursos: 20% de Sete lagoas, 10% Funilândia, 20% de emenda parlamentar, 50% pago por parceiros(Sebrae, Oscemg, sindicato rural, Emater, entre outros)

	AÇÃO	VALOR(R\$)
1	Estruturação do projeto	1030,00
2	Gestão e monitoramento do projeto	3080,00
3	Acompanhamento da execução das mensurações	20.000,00
4	Acompanhamento da execução das avaliações	00,00
5	Conhecimento e informação qualificada do território	10.000,00
6	Articulação de uma rede de cooperação público e privada	49.504,00
7	Aumentar o número de DAPS físicas ativas em Funilândia	34.400,00
8	Aumentar o número de cooperados na cooperativa de Sete Lagoas de DAPS físicas de Funilândia	27.648,00
9	Gerar renda dos agricultores familiares de Funilândia	32.448,00
10	Celebração de resultados	22.260,00
	Total	200.370,00

Detalhamento das ações:

Ação 1. Estruturação do projeto

Descrição da ação: Estruturação do projeto.

Coordenador da ação: Agente de desenvolvimento

Entidade responsável pela coordenação: Prefeitura de Funilândia, Serviço Nacional de aprendizagem Rural (SENAR)

Data de início: 05/01/2020

Data de término: 31/03/2020

Valor orçado: R\$ 1030,00

Marcos críticos		
Descrição	Prazo	% Esforço
Estruturar projeto.	31/01/2020	30%
Pactuar projeto com os parceiros.	28/02/2020	60%
Ação encerrada.	31/03/2020	10%

Memória de cálculo

1. Pactuar projeto.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Diárias	Diárias	4	70,00	280,00
Hospedagem	Hospedagem	3	250,00	750,00
Total:				1.030,00

Ação 2. Gestão e monitoramento do projeto

Descrição da ação: Atividades relacionadas à gestão e monitoramento do projeto, à mobilização e arregimentação do público-alvo e de parceiros, visando o envolvimento e o comprometimento no projeto, compreendendo pessoal de gestão e de suporte administrativo, equipamentos, veículos, diárias, passagens, combustível e outros relacionados a esta atividade.

Coordenador da ação: Agente de Desenvolvimento

Entidade responsável pela coordenação: Prefeitura de Funilândia e Cooperativa de Sete Lagoas

Data de início: 05/01/2020

Data de término: 31/12/2022

Valor orçado: 6310,00

Marcos críticos		
Descrição	Prazo	% Esforço
Realizar acompanhamento e monitoramento in loco das ações do projeto.	31/06/2020	30%
Organizar reuniões locais de monitoramento.	31/10/2022	30%
Participar de eventos que ajudarão na gestão do projeto.	31/06/2022	20%
Elaborar relatório de gestão do projeto.	15/12/2022	20%

Memória de cálculo

1. Reuniões locais.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Diárias	Diárias	4	60,00	240,00
Hospedagem	Hospedagem	3	250,00	750,00
Total:				990,00

2. Reuniões em Belo Horizonte.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Diárias	Diárias	4	70,00	280,00
Hospedagem	Hospedagem	3	450,00	1.350,00
Total:				1.630,00

3. Deslocamentos que ajudarão na gestão do projeto.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Diárias	Diárias	2	60,00	120,00
Hospedagem	Hospedagem	1	120,00	120,00
Total:				240,00

4. Realizar atendimento aos agricultores.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Diárias	Diárias	2	60,00	120,00
Hospedagem	Hospedagem	1	100,00	100,00
Total:				220,00

Ação 3. Acompanhamento da execução das mensurações

Descrição da ação: Levantamentos periódicos e demais procedimentos necessários à mensuração dos resultados do projeto à luz dos seus objetivos e ações; análise e interpretação dos relatórios de pesquisa.

Coordenador da ação: Agente de desenvolvimento

Entidade responsável pela coordenação: Prefeitura de Funilândia

Data de início: 05/01/2020

Data de término: 31/12/2022

Valor orçado: R\$ 20.000,00

Marcos críticos		
Descrição	Prazo	% Esforço
Realizar pesquisa para mensurar os resultados do projeto no território anualmente (T0, T1, T2 e TF).	01/12/2022	100%

Memória de cálculo

1. Pesquisas

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Realização de pesquisa	1	2	10.000,00	20.000,00
Total:				20.000,00

Ação 4. Acompanhamento da execução das avaliações

Descrição da ação: Acompanhamento da execução das avaliações.

Coordenador da ação: Agente de Desenvolvimento

Entidade responsável pela coordenação: Prefeitura de Funilândia e cooperativa de Sete Lagoas

Data de início: 01/06/2020

Data de término: 31/12/2022

Valor orçado: sem custo

Marcos críticos		
Descrição	Prazo	% Esforço
Avaliar e elaborar relatório de execução do projeto.	01/12/2022	100%

Ação 5. Conhecimento e informação qualificada do território e mercado local institucional e privado

Descrição da ação: Análise socioeconômica do território.

Coordenador da ação: Gerente regional

Entidade responsável pela coordenação: Emater-MG

Data de início: 05/01/2020

Data de término: 28/12/2020

Valor orçado: R\$ 10.000,00

Marcos críticos		
Descrição	Prazo	% Esforço
Realizar diagnóstico do território.	30/08/2020	100%

Memória de cálculo

1. Pesquisas

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Realização de pesquisa	1	1	10.000,00	10.000,00
Total:				10.000,00

Ação 6. Articulação de uma rede de cooperação público e privada

Descrição da ação: Promover articulação, mobilização e capacitação de uma rede de cooperação público e privada.

Coordenador da ação: Secretário de Desenvolvimento de Funilândia e secretário de educação de Sete Lagoas

Entidade responsável pela coordenação: Prefeitura de Funilândia e Sete Lagoas, Sebrae, Associação dos comerciantes, grandes empresas da região.

Data de início: 05/01/2020

Data de término: 31/12/2022

Valor orçado: R\$49.504,00

Marcos críticos		
Descrição	Prazo	% Esforço
Articular uma rede de cooperação no território	31/12/2021	30%
Realizar consultoria junto a rede de cooperação .	31/12/2021	30%
Capacitar os integrantes da cooperativa nos temas empreendedorismo, liderança e cooperação	31/06/2022	20%
Realizar workshops de desenvolvimento territorial	31/12/2021	20%

Metas de Atendimento			
Métrica	2020	2021	2022
Capacitações	1		
Eventos / workshops	1	1	1

Realização financeira				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Cultura da Cooperação	Capacitação	1	34.504,00	34.504,00
Realização de workshop de desenvolvimento territorial	Capacitação	3	5.000,00	15.000,00
Total:				49.504,00

Memória de cálculo

1. Cultura da Cooperação

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Instrutoria	Hora	152	192,00	29.184,00
Coffee break	Pessoas	760	7,00	5.320,00
Total:				34.504,00

2. Realização de workshop de desenvolvimento territorial

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----------	---------	------------	-------------	-------------

Contração de consultor/palestrante	Palestra	1	3.500,00	3.500,00
Material promocional	Unidade	1	1.500,00	1.500,00
Total:				5.000,00

Ação 7. Aumentar o número de DAPS físicas ativas em Funilândia

Descrição da ação: Promover o aumento de DAPS Físicas ativas no município de Funilândia

Coordenador da ação: Gerente Regional

Entidade responsável pela coordenação: EMATER-MG

Data de início: 05/01/2020

Data de término: 31/06/2021

Valor orçado: R\$ 34.400,00

Marcos críticos		
Descrição	Prazo	% Esforço
Articular uma rede de cooperação no território	31/06/2021	25%
Realizar capacitação com temáticas de acordo com a necessidade local.	31/06/2021	25%
Realizar palestras com temáticas de acordo com a necessidade local.	31/06/2021	25%
Realizar atendimentos junto aos agricultores familiares	31/06/2021	25%

Metas de Atendimento			
Métrica	2020	2021	2022
Capacitações	2	3	3
Palestras	2	2	2

Realização financeira				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Capacitações com temáticas de acordo com a necessidade local.	Capacitação	8	1.300,00	10.400,00
Realização de Palestras	Palestra	6	4.000,00	24.000,00
Total:				34.400,00

Memória de cálculo

1. Capacitações com temáticas de acordo com a necessidade local.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Diárias	Diária	5	60,00	300,00
Hospedagem	Hospedagem	4	100,00	400,00
Material	Kit	3	200,00	600,00
Total:				1.300,00

2. Realização de Palestras.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Palestrante	Palestra	1	4.000,00	4.000,00
Total:				4.000,00

Ação 8. Aumentar o número de cooperados na cooperativa de Sete Lagoas de DAPS físicas de Funilândia**Descrição da ação:** Promover o aumento do número de cooperados na cooperativa de Sete Lagoas de DAPS físicas de Funilândia.**Coordenador da ação:** Gerente Regional e secretaria de agricultura do município**Entidade responsável pela coordenação:** EMATER-MG, Sebrae, Prefeitura de Funilândia, Cooperativa de Sete Lagoas**Data de início:** 05/01/2020**Data de término:** 31/06/2022**Valor orçado:** R\$ 27.648,00

Marcos críticos		
Descrição	Prazo	% Esforço
Realizar reuniões para promover o aumento do número de cooperados na cooperativa de sete lagoas de DAPS Físicas de Funilândia	31/06/2022	100%

Metas de Atendimento			
Métrica	2020	2021	2022
Reuniões	2	2	2

Memória de cálculo

1. Capacitações com temáticas de acordo com a necessidade local.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Diárias	Diária	9	60,00	540,00
Hospedagem	Hospedagem	6	100,00	600,00
Total:				1.040,00

Ação 9. Gerar renda dos agricultores familiares de Funilândia

Descrição da ação: potencialização do Uso do Poder de compra público para garantir que os recursos investidos girem na economia local.

Coordenador da ação: Técnico Regional

Entidade responsável pela coordenação: SEBRAE-MG, SENAR, cooperativa de Sete Lagoas.

Data de início: 05/01/2020

Data de término: 31/12/2021

Valor orçado: R\$32.448,00

Marcos críticos		
Descrição	Prazo	% Esforço
Planejamento da ação	31/08/2020	20%
Mobilização dos envolvidos	31/12/2020	30%
Realização de capacitações	31/12/2021	50%

Metas de Entrega			
Métrica	2020	2021	
Oficinas	2	4	
Cursos	2	4	

Realização financeira				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Oficinas de planejamento das compras públicas.	Horas	6	1.856,00	11.136,00
Curso como Vender para a Administração Pública	Capacitação	6	3.552,00	21.312,00
Total:				32.448,00

Memória de cálculo

1. Oficinas de planejamento das compras públicas.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de consultores	Hora	8	192,00	1.536,00
Material do participante	Kit	20	16,00	320,00
Total:				1.856,00

2. Curso como Vender para a Administração Pública

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de consultores	Hora	16	192,00	3.072,00
Material do participante	Kit	30	16,00	480,00
Total:				3.552,00

Ação 10. Celebração de resultados

Descrição da ação: Organização dos conhecimentos adquiridos no projeto, criação de documentos que auxiliem nas ações dos projetos e comunicação dos resultados, das melhores práticas, da retenção dos aprendizados adquiridos no projeto e de iniciativas para o reconhecimento dos atores envolvidos e dos resultados para os pequenos negócios.

Coordenador da ação: Agente de Desenvolvimento

Entidade responsável pela coordenação: Prefeitura de Funilândia, Cooperativa de Sete Lagoas.

Data de início: 01/06/2021

Data de término: 31/12/2022

Valor orçado: R\$ 22.260,00

Marcos críticos		
Descrição	Prazo	% Esforço
Planejamento da ação	31/12/2020	40%
Mobilização dos envolvidos	31/12/2020	50%
Encerramento e Prestação de contas	01/12/2022	10%

Realização financeira				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Seminário para apresentação dos resultados	Seminário	3	7.420,00	22.260,00
Total:				22.260,00

Memória de cálculo

1. Seminário para apresentação dos resultados

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de palestrantes.	Horas	1	5.000,00	5.000,00
Contratação de Estrutura	Unidade	1	1.000,00	1.000,00
Divulgação	Unidade	1	1.000,00	1.000,00
Coffee break	Pessoas	60	7,00	420,00
Total por prática:				7.420,00

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e uso do solo. Revista São Paulo em perspectiva. São Paulo, v. 11, n. 2, p. 73-78, abr/jun. 1997.

ALTAFIN, I. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. Brasília, 2005.

BARROS, Maria Sylvia Carvalho; TARTAGLIA, José Carlos. A política de alimentação e nutrição no Brasil: breve histórico, avaliação e perspectivas. Faculdade de Ciências Farmacêuticas – UNESP – 14802-901 – Araraquara – SP – Brasil. V.14, n.1. p.109 -121, 2003.

PINHO, D. B. O cooperativismo no "Brasil desenvolvido" e no "Brasil subdesenvolvido". São Paulo: USP, 1965.

CANÇADO, A. C. e GONTIJO, M. C. H. Princípios Cooperativistas: origens, evolução e influencia na legislação brasileira. In Encontro de Investigadores Latino-Americano de Cooperativismo 3, São Leopoldo, 2004. Anais. São Leopoldo: UNISINOS, 2004.

CHIARELLO, C. L. Análise da gestão de cooperativas rurais tradicionais e populares: estudo de casos na Cocamar e Copavi. São Carlos, 2006. Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Universidade Federal de São Carlos.

FRANKE, W. Influência Rochdaleana na legislação cooperativista brasileira e problemas atuais. In: FRANKE, W., FARIA, G. E. e PÉRIUS, V. F. et. al. A interferência estatal nas cooperativas. Porto Alegre: Fabris, 1988. cap. 1, p. 9.

GRISA, C. As políticas para a agricultura familiar no Brasil: um ensaio a partir da abordagem cognitiva. Desenvolvimento em Debate. Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 83-109, 2010.

HARTMANN, Mirian Clausiani Borre; DINIZ, Doralice Conceição Pizzo. Política Nacional de Alimentação e Nutrição: um processo histórico. Faculdade Assis Gurgacz, 2008.

PIRES, M. L. L. e S. et al. Cooperativismo, agricultura familiar e redes sociais na reconfiguração dos espaços rurais. In: Congresso Brasileiro de Sociologia: consensos e controvérsia, 14, 28-31 jul. Rio de Janeiro, 2009.

SESCOOP. Panorama do cooperativismo brasileiro - 2011. Brasília, 2012.

SINGER, P. Introdução à economia solidária. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

Sites Acessados:

<http://www.agricultura.gov.br/> (acesso em 15/06/2019)

<http://www.minasgerais.coop.br/pagina/94/cooperativismo.aspx> (acesso em 20/06/2019)

<http://www.setelagoas.mg.gov.br/> (acesso em 18/06/2019)

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sete-lagoas/panorama> (acesso em 18/06/2019)

<http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/> (acesso em 17/06/2019)

<https://www.funilandia.mg.gov.br/> (acesso em 18/06/2019)

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/funilandia/panorama> (acesso em 19/06/2019)

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032015000100109 (acesso em 01/05/2019)

<http://www.minasgerais.coop.br/pagina/94/cooperativismo.aspx> (acesso em 26/06/2019)

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio> acesso em 15/06/2019

<http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP> (Acesso em 25/03/2019)

<https://www.fnde.gov.br/sigpcadm/sistema.pu?operation=localizar#consulta=tipoConsulta%3D2%26anoConcessao%3D2018%26programaId%3DC7%26ufId%3DMG%26municipioId%3D312720> (acesso em 26/03/2019)

<https://www.fnde.gov.br/sigpc/pages/Questionario/Questionario.seam?actionMethod=pages%2Fhome%2FhomeMenuVertical.xhtml%3AmanterQuestionarioController.iniciaQuestionario> (acesso em 26/03/2019)

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae> (acesso em 15/04/2019)

<http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP/Visualizar?Token=Q05QSj0zMjYxMjI5MDAwMDExMCZudW1lcm9EQVA9U0RXMzI2MTIyOTAwMDAxMjgwMzE5MTA0OSZ2ZXJzYW9EQVA9My4yJnRpcG89SnVyaWRpY2E=> (Acesso em 25/03/2019)

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mg/sebraeaz/dados-e-pesquisas-mg,64d8a9d942274510VgnVCM1000004c00210aRCRD> (Acesso em 25/03/2019)

<https://www.isdel-sebrae.com/minas-gerais> (Acesso em 25/03/2019)